



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARCERIAS 2021

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Em cumprimento ao que dispõem o §1º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, bem como o §1º do artigo 31 do Decreto Municipal nº 20.113/2017 e alterações, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar o extrato de justificativa referente à ausência de chamamento público para a celebração de Termo de Colaboração com a APM da EMEB Aluísio de Azevedo:

OBJETO DA PARCERIA: Desenvolver programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros para a manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino; **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** As Associações de Pais e Mestres foram criadas com o objetivo de viabilizar o processo de democratização nas escolas públicas municipais, promovendo a partir da descentralização de recursos financeiros, maior participação da comunidade na tomada de decisões, simplificando e racionalizando os procedimentos, de acordo com as especificidades de cada escola nos seus aspectos pedagógicos, estruturais e organizacionais. Desta forma, considerando que há somente uma APM por unidade escolar e, por conseguinte, os objetivos e metas da parceria somente poderão ser executados e atingidos por uma única entidade; considerando que o modelo do Estatuto Social das APMs foi oferecido pelo Município por meio do Decreto nº 20.529/2018, e que há a Lei Específica – Lei Municipal nº 6.089/2010 que autoriza a celebração de ajuste entre o Município de São Bernardo do Campo e as APMs e, considerando a natureza singular do objeto da parceria, justificamos a inexigibilidade de chamamento público para a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal relacionada no quadro abaixo, em consonância com o que estabelecem os artigos 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, bem como os artigos 30 e 31 do Decreto Municipal nº 20.113/2017 e alterações:

APM	CNPJ
APM da EMEB Aluísio de Azevedo	49.522.238/0001-76

São Bernardo do Campo, 28 de maio de 2021.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação